

EDITAL N.º 17/2019

Projeto de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos Consulta Pública

Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público, nos termos do disposto no artigo 62.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 100.º e do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Gouveia, em reunião ordinária datada de 11 de abril de 2019, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, para o Município de Gouveia, e dar início ao período de consulta pública deste projeto, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.-----

O projeto de regulamento pode ser consultado na íntegra, em suporte papel, no Balcão de Atendimento ao Município dos Paços do Concelho, ou na página de internet do Município em www.cm-gouveia.pt.-----

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá formular sugestões, reclamações ou outras observações, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo ser remetidas por correio, entregues no Edifício dos Paços do Concelho durante o período normal de expediente, sito na Avenida 25 de Abril em Gouveia, ou enviadas para o endereço eletrónico geral@cm-gouveia.pt, indicando o assunto Projeto Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos - Consulta Pública.-----

E, para que conste, mandei publicar este Edital na página de internet do Município e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo.-----

Gouveia, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Tadeu Marques